



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

INDICAÇÃO Nº. 346

EXMO Srº.

Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

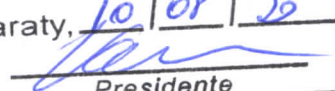
EMENTA: Solicitação de sinalização e pintura do quebra molas em frente ao Mercado do Cordeiro no Bairro da Ponte Branca

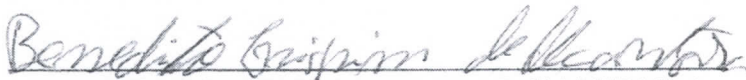
Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Srº. Prefeito municipal, que venha solicitar à Secretaria Municipal de Obras, que se faça a sinalização e pintura do quebra molas em frente ao Mercado do Cordeiro no Bairro da Ponte Branca, neste Município de Paraty.

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta é uma reivindicação dos transeuntes, necessário se faz a sinalização e pintura do quebra molas, pois se encontra sem condições de visualização.

Sala das Sessões,
10 de Agosto de 2020.

APROVADO
Por <u>04</u> votos a favor,
<u>2</u> votos contra
e <u> </u> abstenção(ões)
Paraty, <u>10</u> / <u>08</u> / <u>20</u>
 Presidente


BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA
VEREADOR PICÓ

05/08/2020
2